



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MISSAL - PR**

bemestar@missal.pr.gov.br

*Rua Brasil, 23 – Fone Fax- 3244-1728*

**Relatório de Gestão**

**Atendimentos a Criança e ao Adolescente do Município de Missal.**

**1º Quadrimestre 2019.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Missal – PR, em obediência a Instrução Normativa 036/2009 do Tribunal de Contas do Estado, apresenta o seguinte relatório:

<b>Secretaria</b>	<b>Programado P/ Exercício</b>	<b>Executado No Quadrimestre</b>
<b>Secretaria de Educação Cultural e Esporte</b>		
Departamento de Cultura		
Material de Consumo	R\$ 5.000,00	R\$ 89,00
Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00	R\$ 22.630,20
<b>Secretaria de Assistência Social</b>		
Fundo Municipal de Assistência Social		
Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
Material de Consumo	R\$ 10.000,00	R\$ 7.204,65
Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00	R\$ 4.500,00
Medidas Sócio Educativas		
Contribuições – Casa Comarcal	R\$ 60.000,00	R\$ 5.094,36
Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 14.500,00	R\$ 4.549,75
Integração da Criança e do Adolescente		
Material de Consumo	R\$ 30.000,00	R\$ 11.477,90
Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$ 45.000,00	R\$ 8.100,00
Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00	R\$ 7.037,60
Manutenção da Gestão		
Conselho Tutelar		
Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 212.000,00	R\$ 57.480,38
Obrigações Patronais	R\$ 49.000,00	R\$ 11.496,00
Material de Consumo	R\$ 15.000,00	R\$ 2.597,39
Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$ 15.000,00	R\$ 4.347,84
Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00	R\$ 5.675,24
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 152.280,31</b>

Verifica-se que o Município de Missal/PR, cumpriu com as normas gerais Instituídas pelo Plano da Criança e Adolescente, aplicando os recursos previstos pela Constituição Federal e normatizações em vigor.

Missal-PR, 06 de Maio de 2019.

Custódio Luiz Reis Lima  
**Presidente do CMDCA**